

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 02/2020 - PROCESSO Nº 04/2020**

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados relativos ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para realização de curso sobre **"As vedações do último ano de mandato e o impacto da reforma política no Legislativo Municipal"**, destinado aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente contratação tem por finalidade preparar de forma objetiva e eficiente os vereadores e servidores, seja pelo viés administrativo ou político, de forma a esclarecer sobre os impactos da reforma política e sobre as condutas vedadas no último ano de mandato, principalmente no período que antecede as eleições, utilizando-se como base o disposto na Lei Federal 9.504/97 (Lei das Eleições) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com observância nas mais recentes resoluções do Tribunal Superior Eleitoral e jurisprudências dos Tribunais Eleitorais..

O curso proposto está alinhado aos interesses institucionais da Câmara Municipal e é de muita utilidade para a capacitação dos vereadores e servidores, sendo o momento também oportuno, de forma que a Câmara Municipal, por meio da Escola do Legislativo, busca investir em ações de treinamento e desenvolvimento que contribuam para a excelência dos trabalhos realizados no âmbito do legislativo municipal, de forma a implementar as ações necessárias à consecução dos objetivos pelos quais é responsável.

O treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por sua natureza e por definição legal, são serviços técnicos especializados e de natureza singular, de acordo com o art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. A notória especialização, que só pode ser entendida como sendo o reconhecimento público da capacidade do profissional acerca de determinada matéria, ou seja, aquele que desfrute de prestígio e reconhecimento no campo de sua atividade, também está presente no caso em questão.

DA CONTRATADA:

LR GERAIS SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.948.306/0001-04, com endereço profissional na Avenida Miguel Souto, nº 85, Bairro Novo Horizonte, no município de Varginha/MG.

DO VALOR:

O valor é de **R\$1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais)**.

DA BASE LEGAL:

Art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na ***Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020***, oriunda do ***Processo nº 04/2020***, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei nº 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto à empresa **LR GERAIS SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.948.306/0001-04.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 10 de fevereiro de 2020.


Marclio Magela de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado no Hall e no
site da Câmara Municipal
12 / 02 / 2020
